Prefeitura Municipal
Riachão-PB

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1380 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 10 de junho de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025
Contratado: NICOLY DOS SANTOS CUNHA
CPF: 714.185.134-82
Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão
CNPJ: 01.612.770/0001-58
Objeto: Exercer a função de Educadora Física, lotada na Secretaria de Saúde
Valor Mensal do Contrato: R$ 1.540,00 (Hum mil, quinhentos e quarenta reais)
Vigência: 06(seis) meses, com Início em 26/05/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025
Contratado: LAYLA CRISTINA DE AQUINO GUEDES
CPF: 085.172.094-35
Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão
CNPJ: 01.612.770/0001-58
Objeto: Exercer a função de Psicóloga, lotada na Secretaria de Saúde
Valor Mensal do Contrato: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
Vigência: 06(seis) meses, com Início em 02/06/2025.

Portaria nº 254/2025-GP Riachão/PB, em 02 de junho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

R E S O L V E:

I – **NOMEAR** o Sr. **ANDERSON SOARES DE LIMA** para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Distribuição de Material Hospitalar, simbologia CCS-1, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

DONATO APARECIDO DE AQUINO
Prefeito

Portaria nº 255/2025-GP Riachão/PB, em 02 de junho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

R E S O L V E:

I – **NOMEAR** o Sr. **IVANDRO CAVALCANTE DA SILVA** para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Controle e Cadastro da Secretaria Municipal de Saúde, simbologia CCS-1, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

DONATO APARECIDO DE AQUINO
Prefeito

Portaria nº 256/2025-GP Riachão/PB, em 02 de junho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

R E S O L V E:

I – **NOMEAR** o Sr. **DAMIÃO REMÍGIO CABRAL FILHO** para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos e Convênios, simbologia CCS-1, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

DONATO APARECIDO DE AQUINO
Prefeito

ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00020/2025

A Prefeitura Municipal de Riachão manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, ou acessando: https://www.riachao.pb.gov.br/licitacao.php. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de junho de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: setordecontratacao@riachao.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639–1002.

Riachão - PB, 10 de Junho de 2025.
MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - Presidente da Comissão